

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 208, de 03 de outubro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 033328/2006, apresentados pela firma requerente M.I. EQUIPAMENTOS LTDA.;

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel nº 176/2004 de aprovação dos modelos da série WT-21/XX e a Portaria Inmetro/Dimel nº 178/2004 de aprovação dos modelos da série WT-3000/XX; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, com base nas informações existentes no processo supra, resolve:

Art. 1º- Autorizar, em caráter opcional, a utilização da marca MI EQUIPAMENTOS nos modelos das séries WT-21/XX e WT-3000/XX, de instrumentos de pesagem, fabricados por WEIGHTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA., aprovados pelas Portarias Inmetro/Dimel nº 176/2004 e 178/2004, respectivamente.

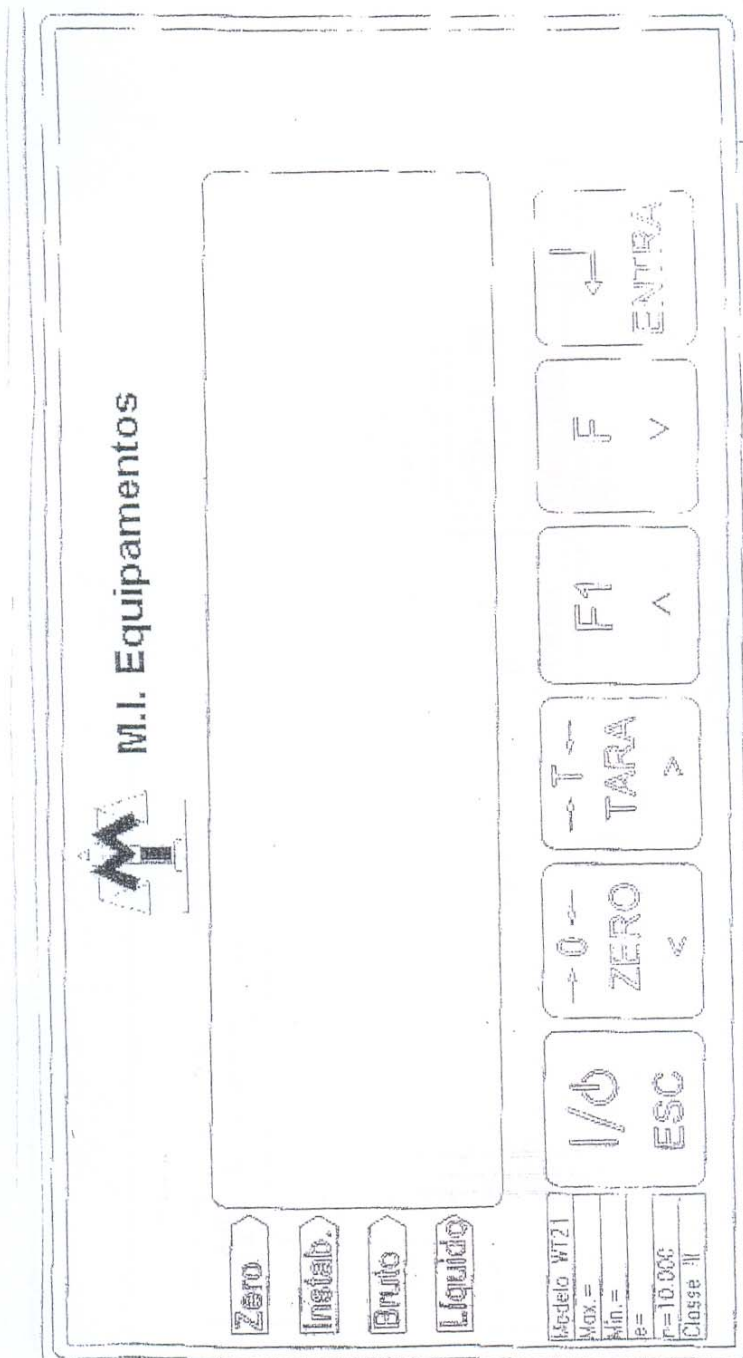
Art. 2º - Incluir na presente portaria os desenhos anexos:

- 1- Vista frontal do dispositivo indicador modelo WT-21 para uso nos instrumentos de pesagem da série WT-21/XX;
- 2- Vista frontal do dispositivo indicador modelo WT-3000 para uso nos instrumentos de pesagem da série WT-3000/XX;
- 3- Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem séries WT-21/XX e WT-3000/XX.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 208 DE 03 DE outubro DE 2006



FABRICANTE:

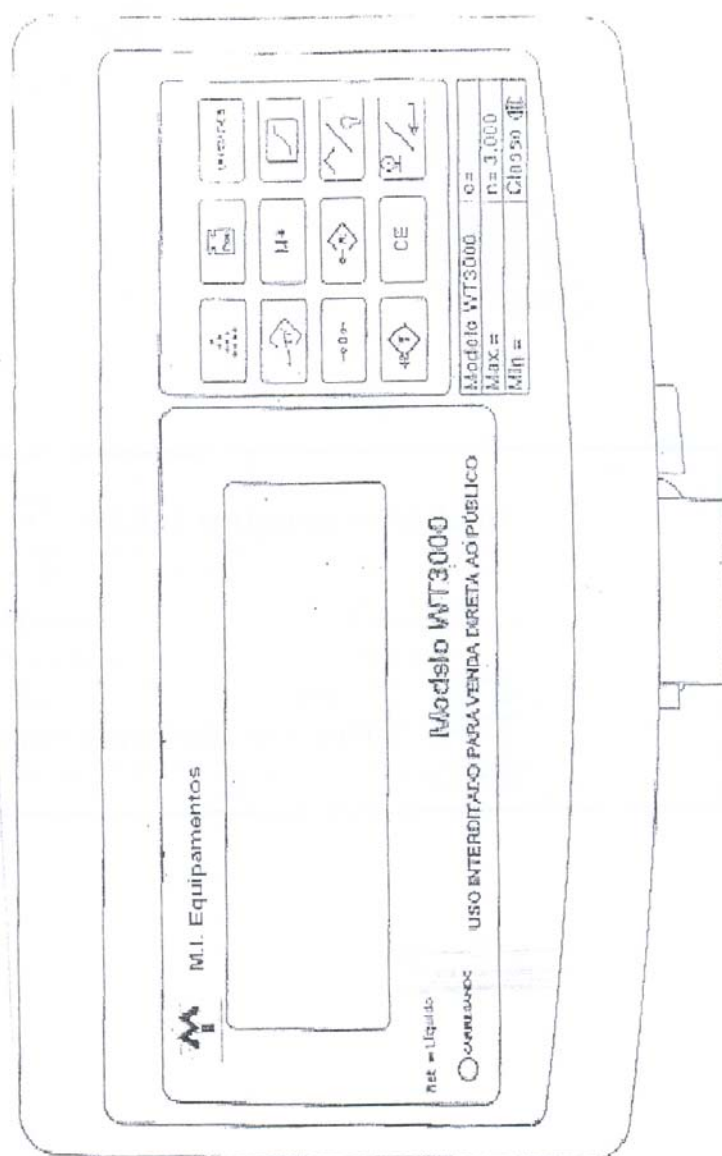
WEIGHTECH Com. Imp. Exp de Equip. de pesagem Ltda.

COTAS EM:

Vista frontal do dispositivo indicador modelo WT-21 para uso nos instrumentos de pesagem série WT-21/XX

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 208 DE 03 DE outubro DE 2006.



FABRICANTE:

WEIGHTTECH Com. Imp. Exp de Equip. de pesagem Ltda.

COTAS EM:

Vista frontal do dispositivo indicador modelo WT-3000 para uso
nos instrumentos de pesagem série WT-3000/xx

ESCALA:

ANEXO:
02



M.I. Equipamentos Ltda

Av. Paulino Muller, 1414 – Santa Cecília CEP 29.043-250 – Vitória – Espírito Santo
Tel. (27) 3223-7003 3223-6248 Email – contato@miequipamentos.com.br

Modelo:		Classe: III	n(max)=
Nº de Série:		Ano Fabr.:	
Max:		Min:	e=d:
PORTARIA INMETRO / DIMEL Nº:			
Fabricante: WEIGHTECH - Com. Imp. Exp. de Equip. de Pesagens Ltda			

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 208 DE 03 DE outubro DE 2006



FABRICANTE:

WEIGHTECH Com. Imp. Exp de Equip. de pesagem Ltda.

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
PESAGEM SÉRIES WT-21/XX E WT-3000/XX

ESCALA:

ANEXO:
03